



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2007**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA - Polo Regional do Vale do Paraíba.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-331/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA - Polo Regional do Vale do Paraíba, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Universidade de Taubaté como estagiários, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSUNI Nº 019/2004, de 24 de junho de 2004.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de agosto de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**